

## <u>JUSTIFICATIVA</u>

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Processo: 00.031/2024

Adesão: 02/2024 - CARONA

**OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Material Esportivo para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

EMENTA: Adesão a Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de Material Esportivo para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contração através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de oficio primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como <u>ilícito penal</u> dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Foi requisitado adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços nº 030/2024 oriunda do Pregão Eletrônico n.º 012/2024 da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de atendimento à Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, para a realização dos serviços cotidianos.

A vantajosidade para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata nº 030/2024, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA



Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 0520/2012.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços nº 030/2024 oriunda do Pregão Eletrônico n.º 012/2024 da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim Comissão de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de junho de 2024.

Faustiana Nogueira de Freitas

Presidente da CPL

Decreto nº 024/2023